



COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – NEOENERGIA PERNAMBUCO

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 1.436-2
CNPJ/MF nº 10.835.932/0001-08 | NIRE 26.300.032.929

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Energética de Pernambuco – Neoenergia Pernambuco (“Companhia”), nos termos do disposto na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas, e ao mercado em geral, que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida hoje, aprovou o reajuste tarifário da Companhia com efeito médio para o consumidor de -2,69%, a ser aplicado a partir de 29 de abril de 2024.

Efeito médio para o Consumidor

Nível de Tensão	Neoenergia Pernambuco
Baixa Tensão	-2,63%
Alta e Média Tensão	-2,85%
Total	-2,69%

A variação da Parcela A foi de -1,4%, totalizando R\$ 5.284,4 milhões, impactada principalmente pelos aumentos de 21,5% nos encargos setoriais, 5,9% nos custos com Transmissão de energia e pela redução de -8,3% nos custos de compra de energia. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia foi definido em R\$ 257,00/MWh. Já a variação da Parcela B foi de -4,40% (R\$ 2.365,0 milhões), reflexo da inflação acumulada (IGP-M) desde o último reajuste, de -4,26%, deduzida do Fator X, de 0,14%.

Recife, 23 de abril de 2024.

Renato de Almeida Rocha

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores